

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 16 NOVEMBRO 2023  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 22/2023**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu  
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto  
Pires, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 06 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II - ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**318 - Aviso N° 14/C01-i01/2023 / Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais /Apresentação de Candidatura**

Presente a candidatura designada "Requalificação do Centro de Saúde de Boticas", devidamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários, a apresentar no âmbito do Aviso N° 14/C01-i01/2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**319 - Aviso N.º 01/ C08-i02.04/2023/ "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Norte" /Apresentação de Candidatura**

Presente a candidatura designada "Balcão Único do Prédio - Boticas", devidamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários, apresentada no âmbito do Aviso N.º 01/ C08-i02.04/2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**320 – Aquisição de um prédio rústico/Aprovação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio rustico e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Esta Autarquia pretende levar a efeito a aquisição de um prédio rústico, para integrar num loteamento da Estratégia Local de Habitação, prédio esse que se situa no lugar de Carvalho Marila, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Boticas e Granja sob o artigo 3979 e pertencente aos senhores Vitória Monteiro da Fonte Fernandes (NIF), Maria Natália Monteiro da Fonte Lameiras (NIF), Augusta Monteiro da Fonte (NIF), Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte (NIF) e Cilio da Fonte – Cabeça de casal da herança (NIF). Após visita ao local e com base no Relatório de Avaliação realizado pela empresa avaliadora Bruno Lopes, Avaliações e Peritagens Unipessoal, proponho a V. Exa., a aquisição do prédio rústico acima mencionado, estimando-se o seu custo no montante de Vinte e cinco mil euros (25.000,00 €). À consideração superior. Óscar Lucas, chefe de divisão"*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio rústico em causa, pelo valor de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros – confr. avaliação anexa) aos senhores Vitória Monteiro da Fonte Fernandes, Maria Natália Monteiro da Fonte Lameiras, Augusta Monteiro da Fonte, Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte e Cilio da Fonte

- Cabeça de casal da herança a que correspondem as requisições nºs 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431.

**321 - Cobrança de taxas por ocupação domínio público /Processo n.º 23/08.1BEMDL - Município de Boticas /Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.**

No seguimento da propositura da Ação por parte do Município de Boticas (Processo n.º 23/08.1BEMDL) o qual peticionava a cobrança de taxas às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (agora Aguas do Norte) no valor de 165 804,94€ (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) por ocupação do subsolo com as condutas, foi agora presente o acórdão do Tribunal Central Administrativo , o qual emite , em suma, uma decisão desfavorável ao Município de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o acórdão deliberou, por unanimidade , anular contabilisticamente o documento de receita n.º 2007/3/2051 no valor de 165 804,94€ (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

**322 - Confraria Gastronómica da Carne Barrosã / Encontro Nacional de Carnes com Denominação de Origem Protegida / Apoio financeiro**

Presente um ofício (reg.6573, de 26/out.), apresentado pela Confraria Gastronómica da Carne Barrosã e através do qual é

solicitada a atribuição de um apoio financeiro para suportar os custos relativos à realização do Encontro Nacional de Carnes com Origem Protegida, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou a Confraria Gastronómica da Carne Barrosã um apoio financeiro ao Município para participar os custos a suportar com a realização do Encontro Nacional de Carnes com Denominação de Origem Protegida, a ter lugar em Boticas no dia 25 de novembro, bem como a disponibilização do Centro de Artes Nadir Afonso para a realização da iniciativa e transporte para a concretização de uma visita guiada pelo Concelho de Boticas. Assim e considerando: A importância que a divulgação dos produtos locais representa para a projeção do concelho de Boticas na região, no país e no mundo; Que os produtos da região e do concelho são reconhecidos como de elevada qualidade, comprovada pelas várias distinções alcançadas ao longo dos anos; Que a carne barrosã tem conquistado vários prémios no contexto nacional e internacional, fruto da divulgação e promoção que tem vindo a ser realizada; Que aquela Confraria defende e promove a Carne Barrosã, quer em Portugal quer no estrangeiro, tendo obtido um crescente reconhecimento; Que esse trabalho de promoção da Carne Barrosã se constitui como de extrema importância para o reconhecimento da qualidade daquela carne, constituindo-se como uma marca do concelho, tornando-se necessário dar continuidade a esse trabalho; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do*

*artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de três mil euros (3.000,00€) destinado à realização do Encontro Nacional de Carnes com Denominação de Origem Protegida, bem como a disponibilização do apoio logístico necessário à sua concretização. Câmara Municipal de Boticas, 09 de novembro de 2023. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria Gastronómica da Carne Barrosã, uma participação financeira destinada à realização do Encontro Nacional de Carnes com Denominação de Origem Protegida, no valor de três mil euros (3.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1414, disponibilizando ainda o apoio logístico necessário à sua concretização.

### **323 – Iluminação de Natal 2023**

Procurando contribuir para uma maior atratividade do concelho de Boticas, com importantes repercussões nos sectores económico e social, e procurando também dinamizar o comércio tradicional durante a época natalícia que se avizinha, reforçando as vantagens e a importância para a economia local de comprar no Comércio Tradicional, o

Município pretende avançar com a colocação de iluminação natalícia nos principais espaços públicos da sede do concelho, recorrendo a iluminação de baixo consumo energético (leds), com particular destaque para a Praça do Município e ruas onde se concentra a maioria dos estabelecimentos comerciais, permitindo tornar os espaços mais alegres e convidativos, dentro do espírito natalício que se pretende manter e criando importantes dinâmicas sociais e económicas para o Concelho. Atendendo à necessidade de controlo de custos com as despesas de energia, a iluminação de Natal funcionará das 17h30 às 24h00, entre os dias 7 de dezembro e 2 de janeiro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de iluminação de Natal nos principais espaços da Sede do Concelho, autorizando as necessárias despesas à sua execução, a que corresponde o cabimento n.º 1568, no valor de 14.760,00€.

### **324 – Natal 2023 / Instalação de Pista de Gelo Ecológico na Praça do Município**

Repetindo uma atividade que se tem realizado nos últimos anos com um sucesso assinalável, coincidindo com a época natalícia que se avizinha, o município irá proceder à colocação de uma pista de gelo ecológico na Praça do Município, para funcionamento aberto ao público, sem custos de utilização, entre o dia 15 de dezembro e o dia 2 de janeiro. A pista de gelo ecológico garantirá uma maior atratividade para o centro

da sede do Concelho nesta época do ano tão especial, proporcionando, simultaneamente, ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em idade escolar, coincidindo com a interrupção natalícia das atividades letivas. Para além de proporcionar oportunidades lúdicas e recreativas, a pista de gelo ecológico não tem custos ao nível de consumo de energia, assumindo-se como uma solução adequada à poupança energética que se pretende nesta época natalícia. Procurando uma maior utilização e rentabilidade do equipamento, será também colocada uma cobertura (tenda) que permitirá a sua fruição independentemente das condições atmosféricas que se verifiquem à data.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como às dinâmicas lúdico/recreativas que a mesma representa na quadra natalícia, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas com a instalação da pista de gelo ecológico e respetiva cobertura, a que corresponde o cabimento n.º 1569, no valor de 21.648,00€.

*Juz*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**325 - Informação de Gestão - 10 de novembro de 2023**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	10.390.050,34
Corrente	8.765.073,60
Capital	1.624.976,74
Despesa Paga (acumulado)	8.942.687,58
Corrente	7.234.102,95
Capital	1.708.584,63
Despesa Paga (do período)	199.147,86
Corrente	119.152,11
Capital	79.995,75
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.956.783,54
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	269.175,85
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.388.667,50
Faturas por Pagar	353.919,43
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	77.102,72

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**326 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2024**

Presentes as propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2024, documentos que importam nas quantias de Treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros (13.989.989,00€) e de Sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco euros (7.054.925,00€), correspondendo o valor de Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil e oitenta e oito euros (2.928.088,00€) ao Plano Plurianual de Investimentos e o valor de Quatro milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete euros (4.126.837,00€) ao Plano de Actividades Municipais, respectivamente, bem como o correspondente Mapa de Pessoal do Município e demais elementos que constituem os documentos previsionais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**327 – Mapa de Reporte de 01 a 31 de Outubro de 2023 /  
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **328 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 27-10-2023 e 10-11-2023: Proc.º 18-218 - Prorrogação de Licença de Construção - Construção de uma Habitação- Deferido em 09-11-2023; Proc.º23-316 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 08-11-2023, Proc.º23-297 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 09-11-2023, Proc.º23-310 -Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 08-11-2023 - Proc.º23-312 - Pedido de Vedação de Muro de Vedação de Terrenos- Deferido em 08-11-2023; Proc.º23-235 - Emissão de Certidão Anterior a 1984 - Deferido em 09-11-2023 - Proc.º21-289 - Reconstrução de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 08-11-2023; Proc.º23-265 -Emissão de Declaração -Deferido em 07-11-2023; Proc.º13-021 -Pedido de Averbamento de Processo - Deferido em 09-11-2023;Proc.º22-021 -Emissão de Alvará de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação - Deferido em 03-11-2023; Proc.º20-009 Construção de uma Habitação - Emissão de Alvará de Utilização -Deferido em 09-11-2023; Proc.º23-263 - Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 06-11-2023; Proc.º21-219 - Prorrogação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

de Alvará de Construção -Deferido em 09-11-2023; Proc.º18-242- Construção de uma Oficina - Emissão de Autorização de Utilização - Deferido em 03-11-2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## OUTROS

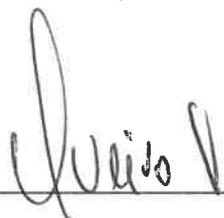
### **329 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 55 minutos.

#### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



---



---